Integração e Desenvolvimento Regional, e Fabianna Spindola Marques, pela Prefeitura Municipal de Joca Marques - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 20777, datada de 2 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

Termo de Homologação e Adjudicação

Processo: n° 00310.000530/2025-11

Procedimento licitatório: Concorrência Publica 034/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de uma passagem molhada vazada, na zona urbana no Bairro Santa Clara, município de Elesbão Veloso -PI, com área total de 57,04m².

A Secretária de Estado das Cidades, com fundamento no art. 71, da Lei n° 14.133/21, resolve:

a) Adjudicar o objeto do procedimento licitatório acima qualificado para a empresa FRANCA CONSTRUÇÕES E ENERGIA LTDA, CNPJ: 00.300.339/0001-03, pelo valor global de R$ 155.886,28 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).

b) Homologar o procedimento licitatório acima qualificado.

Teresina (PI), 02 de julho de 2026.

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 20806, datada de 2 de julho de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 210/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000545/2026-82, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.515.836/0001-12, que apresentou proposta no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de TERESINA-PI, na data de 18 de julho de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 02 de julho de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000545/2026-82

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 26.515.836/0001-12;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DA "FESTA JULINA 2026 DO BAIRRO PROMORAR", NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, NA DATA DE 18 DE JULHO DE 2026.

NOME DO EVENTO: FESTA JULINA 2026 DO BAIRRO PROMORAR

MUNICÍPIO: TERESINA-PI

DATA: 18 DE JULHO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 02 de julho de 2026.

Valor do Contrato: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO07208

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Ricardo Soares de Oliveira

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 20811, datada de 2 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 105/2026

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Processo nº 00010.006585/2026-08

A **Secretaria de Estado da Cultura – SECULT**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60, com sede na Praça Marechal Deodoro, 816 – Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-160, neste ato representado pelo Secretário Sr. Rodrigo Amorim Oliveira Nunes, inscrito no CPF sob o nº. 003.*.*.*.*-70, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ – COJUV/PI**, órgão da Administração Pública Direta do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.089.639/0001-37**, com sede na **Avenida Antonino Freire, nº 1473, 4º Andar, Bairro Centro, CEP 64.001-040, Teresina – PI**, doravante denominado **EXECUTANTE**, neste ato representada por seu **Coordenador da Juventude, Sr. Éverton Alves Calisto**, portador do CPF sob nº **018.***.***-31**, em conformidade com os **autos do processo nº 00010.006585/2026-08** e com fundamento na Lei nº 8.754, de 16 de julho de 2025 que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, e no Decreto Estadual n.º 22.380, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a descentralização de crédito orçamentário no Estado do Piauí, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a Descentralização de créditos orçamentários decorrentes da **Emenda Parlamentar Estadual 202631040960,** para execução da Contratação de Bandas para “43a SEMANA CULTURAL DA JUVENTUDE IPIRANGUENSE 2026", que acontecerá no